



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE N. 24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa membros para comporem a Comissão de Conduta e Decoro do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso III, alínea d, e art. 10º, §§ 3º e 4º, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CFA n. 674, de 06 de agosto de 2025, que aprovou o Regulamento do Processo de Conduta e Decoro do Sistema CFA/CRA's;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão de Conduta e Decoro do CRA-CE, conforme previsto nos artigos 1º, 2º e 5º do Regulamento do Processo de Conduta e Decoro do Sistema CFA/CRA's, a quem compete apurar eventuais violações e irregularidades ao referido Código e demais normativos internos, em sua jurisdição;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão de Conduta e Decoro do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, os seguintes membros:

I - Adm. Marcos Antonio Izequiel de Oliveira, CRA-CE n. 13217, como Coordenador;

II - Admª. Maria Bonfim Carmo Mascena, CRA-CE n. 10842, como Vice-Coordenadora;

III - Adm. Francisco Sérgio de Vasconcelos, CRA-CE n. 1486, como membro;

IV - Adm. Antonio Fernando Soares Menezes, CRA-CE n. 08515, como suplente;

V - Adm. Josimar Sousa Maciel, CRA-CE n. 12498, como suplente;

VI – Tecnólª. Suiane Freire Bezerra Sampaio, CRA-CE n. 6-00003, como suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE n. 01904
Presidente do CRA-CE